



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 091/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA: DA SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02973/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ARTIGO 74 INCISO V E §5º CC
ARTIGO 72 DA LEI Nº14.133/2021**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA: DA SAÚDE**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77 representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Saúde, **CLAUDIA REGINA SWENSON**, portadora da cédula de identidade RG n.º29.284.214-4 e do CPF n.º312.260.558-93, doravante denominado **LOCATÁRIA**, e de outro lado, **MILENA APARECIDA DE BARROS CARBONARI**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º28.024.783-7 SSP/SP e do CPF n.º180.618.388-93, **MIRELLA NATALY DE BARROS LEARDINI**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º54.655.385-0 SSP/SP e do CPF n.º433.162.798-57, **LEANDRO DE PAULA LEARDINI FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º54.655.377-1 SSP/SP e do CPF n.º433.162.818-35, domiciliados na Rua Asti n.º427, Residencial Paradiso, no Município de Itatiba SP, doravante designados **LOCADORES**, tendo em vista o que constã no Processo n.º 02973/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto 7.999/2024, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do ato de Inexigibilidade de Licitação com previsão legal nos artigos 74 inciso V e §5º cc artigo 72, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º091/2025 em seu preâmbulo, para alteração dos Locadores, e, na Cláusula VI, item “6.1”, para alteração da conta bancária indicada para pagamento, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º02973/2025.

1.1.1 – Fica alterada a indicação dos Locadores descritos no Preâmbulo do Contrato n.º091/2025, em razão da transferência da propriedade mediante doação para Milena Aparecida de Barros Carbonari, conforme Matrícula n.º 070251 do Cartório de

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente

gov.br

LEANDRO DE PAULA LEARDINI FILHO
Data: 26/11/2025 21:24:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

MIRELLA NATALY DE BARROS LEARDINI
Data: 26/11/2025 20:42:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

MILENA APARECIDA DE BARROS CARBONARI
Data: 26/11/2025 20:15:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414
858

Digitally signed by THOMAS
ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.11.27 17:18:43
+03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Registro de Imóveis de Itatiba devidamente atualizada, anexo aos autos às fls. 147-150, que analisado pelo departamento competente, segue autorizado no despacho de fls. 153-154 dos autos, que ficam fazendo parte integrante desse termo de aditamento. Cito:

Onde se Lê:

“... e de outro lado, **MILENA APARECIDA DE BARROS CARBONARI**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º28.024.783-7 SSP/SP e do CPF n.º180.618.388-93, **MIRELLA NATALY DE BARROS LEARDINI**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º54.655.385-0 SSP/SP e do CPF n.º433.162.798-57, **LEANDRO DE PAULA LEARDINI FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º54.655.377-1 SSP/SP e do CPF n.º433.162.818-35, domiciliados na Rua Asti nº427, Residencial Paradiso, no Município de Itatiba SP, doravante designados **LOCADORES**”

Leia-se:

“... e de outro lado, **MILENA APARECIDA DE BARROS CARBONARI**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º28.024.783-7 SSP/SP e do CPF n.º180.618.388-93, domiciliada na Rua Asti nº427, Residencial Paradiso, no Município de Itatiba SP, doravante designada **LOCADORA**”

1.1.2 – Fica alterado a indicação de conta bancária para realização do pagamento especificado na Cláusula VI item 6.1 do Contrato n.º091/2025, para: 100% em nome de **MILENA APARECIDA DE BARROS CARBONARI**, CPF n.º180.618.388-93, Banco do Brasil Agência 0799-4 C/C 21843-5;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Para fazer frente às alterações do presente aditamento, foram providenciados:

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

THOMAS
ANTONIO
CAPELETT
O DE
OLIVEIRA:
27140414
858

Digitally signed
by THOMAS
ANTONIO
CAPELETT DE
OLIVEIRA:
414858
Date:
2025.11.27
17:19:49 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEANDRO DE PAULA LEARDINI FILHO
Data: 26/11/2025 21:23:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
MIRELLA NATALY DE BARROS LEARDINI
Data: 26/11/2025 20:41:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
MILENA APARECIDA DE BARROS CARBONARI
Data: 26/11/2025 20:13:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

1. Nota de Anulação de Empenho nº6966, Número da Anulação 743, Natureza da Despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 95.300.0118 – MS/ Vigilâncias em Saúde, Classificação Funcional 10.304.0007.2.029 - Manutenção da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária, no valor de R\$ 17.983,38 (dezesete mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos);

2. Nota de Anulação de Empenho nº6967, Número da Anulação 745, Natureza da Despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 95.300.0118 – MS/ Vigilâncias em Saúde, Classificação Funcional 10.304.0007.2.029 - Manutenção da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária, no valor de R\$ 17.983,38 (dezesete mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos);

3. Nota de Anulação de Empenho nº6968, Número da Anulação 744, Natureza da Despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 95.300.0118 – MS/ Vigilâncias em Saúde, Classificação Funcional 10.304.0007.2.029 - Manutenção da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária, no valor de R\$ 35.966,67 (trinta e cinco mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

4. Nota de Empenho n.º02.00.00 - Prefeitura Municipal, 02.14.00 - Secretaria da Saúde, 02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 95.300.0118 – MS/ Vigilâncias em Saúde, 10.304.0007.2.029 - Manutenção da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária, através da nota de empenho n.º9535-000, no valor de R\$ 71.933,43 (setenta e um mil e novecentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos);

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (art. 92, §1º)

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º091/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º14.133/2021 e posteriores alterações.

3.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:271404148
58

Digitally signed by THOMAS
ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.11.27 17:20:00
+03'00'

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 3

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente

LEANDRO DE PAULA LEARDINI FILHO
Data: 26/11/2025 21:21:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

MIRELLA NATALY DE BARROS LEARDINI
Data: 26/11/2025 20:39:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

MILENA APARECIDA DE BARROS CARBONARI
Data: 26/11/2025 20:11:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

3.4 – E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas abaixo indicadas. Itatiba, 28 NOV. 2025

Pela LOCATÁRIA: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858
58
Digitally signed by THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.11.27 17:20:11 -03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


CLAUDIA REGINA SWENSON
Secretária da Saúde

Pelos LOCADORES:

Documento assinado digitalmente
MILENA APARECIDA DE BARROS CARBONARI
Data: 26/11/2025 08:23:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MILENA APARECIDA DE BARROS CARBONARI
CPF n.º 180.618.388-93

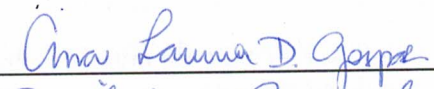
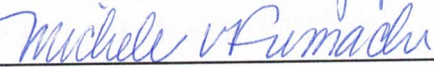
Documento assinado digitalmente
MIRELLA NATALY DE BARROS LEARDINI
Data: 25/11/2025 16:56:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MIRELLA NATALY DE BARROS LEARDINI
CPF n.º 433.162.798-57

Documento assinado digitalmente
LEANDRO DE PAULA LEARDINI FILHO
Data: 25/11/2025 16:46:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO DE PAULA LEARDINI FILHO
CPF n.º 433.162.818-35

Testemunhas:

1- 
2- 

Observação: Esta é a fl. 04/04 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 091/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º 02973/2025, firmado em 28 NOV. 2025
Obs: Foi realizada a leitura do termo de contrato para os Locadores.

Documento assinado digitalmente
LEANDRO DE PAULA LEARDINI FILHO
Data: 26/11/2025 21:20:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
MIRELLA NATALY DE BARROS LEARDINI
Data: 26/11/2025 20:38:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
MILENA APARECIDA DE BARROS CARBONARI
Data: 26/11/2025 20:09:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>